Praça Treze de Março, 25 - Centro - CEP 18225-000 - SARAPUÍ -SP -TEL/FAX (15)3276-1177 / 3276-1178 - Email: gabinete@sarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1324/2014
SARAPUI, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SARAPUI/SP, CONSIGNADO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 1323/2014".

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ, Prefeito do Município de Sarapuí, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas Culturais, criado pela Lei Ordinária Municipal 1323/2014, passa a se chamar da seguinte forma:

"Conselho Municipal de Políticas Culturais e Turismo".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO AUGUSTO HOLTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal, na data supra.

EDUARDO FOGAÇA RUIVO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

25 SET 2014
OFICIAL DE REG. CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ
JOSÉ FLORIANO DA ROSA NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO